VALOR: global de R$ 231.030,00 (duzentos e trinta e um mil e trinta reais), sendo que a destinação de tais recursos ao PROFICE gerará correspondente crédito para compensar nos próximos recolhimentos de ICMS pela concessionária, conforme Lei Estadual n.º 17.043/11 e Decreto n.º 8679/2013.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2018.
BASE LEGAL: "caput" do art. 36 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 30 da Lei nº 13.303/16.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL N° 058/2018
ORIGEM: Licitação nº 003/2018.
CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.
CONTRATADA: SPARK COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ/MF sob n.º 29.018.647/0001-22.
OBJETO: Aditivo quantitativo na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Estatal nº 058/2018, considerando a necessidade empresarial, tornando-se necessário alterar os itens 1.1.1.2 (item 06) e 1.1.1.3 (item 07), passando dos atuais 10.000 (dez mil) metros para 12.500 (doze mil e quinhentos) metros para os itens contratuais. Considerando a alteração quantitativa do objeto, torna-se imprescindível alterar o valor global estimado, tendo em vista o aumento quantitativo do objeto contratado, na ordem de R$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R$ 49.850,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) valor global do contrato, o pagamento será realizado em 30 (trinta) dias da data de entrega dos bens.
DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 170, § 2º, c/c art. 171, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018
ORIGEM: Pregão Presencial nº 022/2018
CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL
CONTRATADA: LS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob n.º 18.222.319/0001-27
OBJETO: Aditivo quantitativo, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) do item 1.1.1, tendo em vista a possibilidade de ampliação do projeto com a instalação de luminárias nas vias públicas, tornando-se necessário alterar o item 1.1.1, passando de 700 (setecentas) unidades para 875 (oitocentas e setenta e cinco) unidades. Considerando a alteração quantitativa do objeto, torna-se imprescindível alterar o valor global estimado, tendo em vista o aumento quantitativo do objeto contratado, na ordem de R$ 145.950,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R$ 729.750,00 (setecentos e vinte nove mil, setecentos e cinquenta reais) valor global do contrato, o pagamento será realizado em 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 dias da data de entrega dos bens
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.